

PORTARIA N.º 5862, DE 10 DE MARÇO DE 2010

"Exonera a pedido o Servidor Municipal Pedro Henrique Sopelsa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Exonera** na data de 09 de Março de 2010, Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Eventos e Divulgação, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, Matrícula n.º 606, o Servidor Municipal **Pedro Henrique Sopelsa**, para o qual foi nomeado conforme Portaria n.º 5634, de 05 de Maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento